

ATA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 / 06 / 2019

PRESENÇAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 14/06/2019

CAIXA	
FUNDOS DE MANEIO	,
	,
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	•
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.635.344,73 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	650.121,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	9.953,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	8.563,57 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	188.692.61 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	53.995,70 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	106.992,43 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	117.309,77 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	44.730,95 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/80815000501-1 DPRA	250.00,00 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	35.647,81 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	•
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.512.034,31 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	128.482,86 €

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019

FI.2	

0 9	senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem
de	trabalhos:
1.	Proposta de aprovação da ata em minuta;
2.	Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 05 de junho de 2019;
3.	Informação sobre a atividade da Câmara;
4.	Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de
_	competência subdelegada em matéria de administração urbanística;
_	Proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa;
6.	
	Proposta de aprovação da 19.ª alteração ao Orçamento da Despesa;
8.	Proposta de aprovação da 10.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos;
9.	Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que isentou a Sociedade União
	Alcaçovense do pagamento das taxas relativas à emissão de uma licença especial de ruído para a
	realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 15 de junho de 2019;
10	. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído
	para à Sociedade União Alcaçovense para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia
	15 de junho de 2019;
11	. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que isentou a Associação dos Amigos
	Aguiarenses do pagamento das taxas relativas à emissão de uma licença especial de ruído para a
	realização de um baile no jardim da Cooperativa, no dia 15 de junho de 2019;
12	. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído
	para à Associação dos Amigos Aguiarenses para a realização de um baile no jardim da Cooperativa,
	no dia 15 de junho de 2019;
13	. Pedido de emissão de licença especial de ruído por parte da Sociedade União Alcaçovense, para a
	realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 23 de junho de 2019;
14	. Pedido de isenção, por parte da Sociedade União Alcaçovense, do pagamento das taxas devidas pela
	emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no
	dia 23 de junho de 2019;
15	. Pedido de emissão de licença especial de ruído por parte da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo,
13	para a realização de um Arraial Popular no Jardim do Rossio, no dia 22 de junho de 2019;
1.0	
тρ	. Pedido de isenção, por parte da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, do pagamento das taxas
	devidas pela emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um Arraial Popular no
	Jardim do Rossio, no dia 22 de junho de 2019;

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019

17.	Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a
	Miguel Ângelo Grave Dias, para a realização de uma festa de aniversário no Café-Restaurante
	Esperança, em Alcáçovas, no dia 15 de junho de 2019;
18.	Proposta de aprovação de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo
	relativo a Formação em Contexto de Trabalho (Curso Profissional de Técnico/a de Desporto);
19.	Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso;
20.	Proposta de atribuição de Apoios em Espécie, no âmbito da "Oficina Domiciliária";
21.	Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que determinou a transferência de verba
	para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, como comparticipação nas despesas
	com a organização do seu aniversário;
22.	Proposta de assunção de encargos com a aquisição de fichas de apoio para oferta aos alunos do 1.º,
	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico do concelho e aos alunos do Ensino Secundário;
23.	Proposta de transferência de verbas para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alcáçovas
	como comparticipação nas despesas relacionadas com a sua atividade, nomeadamente transporte
	de doentes e para reparação de viaturas;
24.	Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe, como comparticipação nas
	despesas inerentes às atividades a promover pela Associação;
25.	Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores
	das Autarquias Locais de Viana do Alentejo (apoio financeiro referente ao 1.º quadrimestre de
	2019);
26.	Proposta de transferência de verba para a Associação Terras Dentro, como comparticipação nas
	despesas inerentes às atividades a promover pela Associação;
27.	Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, como
	comparticipação nas despesas inerentes à organização do "Summer Legacy";
28.	Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas, como
	comparticipação nas despesas inerentes com a realização do Passeio "Rota da Transumância";
29.	Proposta de aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2019, no âmbito do
	Programa Summer 2019;
30.	Proposta de Aprovação do Programa Preliminar relativo à Requalificação Paisagista e Ambiental da
	Envolvente ao Santuário da Nossa Senhora d'Aires;
31.	Proposta da deliberação no âmbito do Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de abril (transferência de
	competências no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte
	de passageiros regular em vias navegáveis interiores);

Fl.3

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	

FI.4	

32. Proposta da deliberação no âmbito do Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio (transferência de
competências no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento
turístico e económico não afetas à atividade portuária);
33. Proposta de notificação do promotor (Monte da Vinagra, Agroturismo) para legalização das obras
detetadas no âmbito da vistoria efetuada às obras sitas no Monte da Vinagra, em Viana do Alentejo;
34. Proposta de notificação do promotor (Bastilha, SA) para legalização das obras detetadas no âmbito da
vistoria efetuada às obras sitas na Herdade das Alfanges, em Viana do Alentejo;
35. Proposta de decisão favorável ao pedido de legalização das obras na Rua D. Ana Cabral, n.º 6, em
Viana do Alentejo, de que é requerente Maria Manuel Carvalho Aleixo;
36. Proposta de deferimento do pedido de redução de 50% do valor das taxas devidas pela demolição de
edifício existente e construção de habitação e anexo, na Rua da Lindina, n.º 10, em Viana do
Alentejo, de que é requerente Tiago José Viegas Pires;
37. Proposta de deliberação de notificação do promotor (Adivinha Radical, SA) para legalização da obra
sita no Catalão (Horta de Cega-Gatos), em Viana do Alentejo;
38. Proposta de deferimento de pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade
relativamente ao prédio sito no Montinho do Palanque, em Viana do Alentejo, de que é requerente
Francisco José Relvas Reis;
39. Proposta de deferimento do pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade
relativamente ao prédio sito na Quinta da Passarinha, em Alcáçovas, de que é requerente Maria
Catarina Fialho Boteta Bento
Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:
O Senhor Presidente informou que no passado dia 13 de junho, faleceu o Mestre Chocalheiro João
Chibeles Penetra, com 92 anos de idade. Em nome do executivo municipal, lamentou a perda e renovou
as condolências à família enlutada, considerando que este Concelho ficou mais pobre com o
desaparecimento de um grande vulto da Arte Chocalheira. O Senhor Presidente considerou que a sua
memória permanecerá viva através do vasto património que nos legou, nomeadamente a vasta coleção
de chocalhos e uma publicação. O Senhor Presidente recordou que no dia 6 de dezembro de 2015, após
a inscrição do Fabrico de Chocalhos como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO -
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e integrado na Mostra de Doçaria
de Alcáçovas, os Mestres Chocalheiros e Esquilaneiros, entre os quais o Mestre João Chibeles Penetra,
foram homenageados pelas mãos do Senhor Ministro da Cultura, Dr. João Soares, e do Senhor Ministro
da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Dr. Luís Capoulas Santos, numa iniciativa do

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	

Município e da Junta de Freguesia de Alcáçovas. Recordou ainda que nas comemorações do Feriado
Municipal de 2016 (13 de janeiro), o Mestre João Chibeles Penetra foi distinguido com a Medalha de
Honra do Município. Tendo em conta o seu estado de saúde, à data das referidas comemorações, o
Mestre Penetra esteve representado pelo seu filho, António Rodrigo Penetra
O Senhor Presidente informou que a Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo integra, desde o passado
dia 4 de junho, o projeto "Juntos de Férias". Trata-se de um projeto de parceria com o PNL — Plano
Nacional de Leitura e a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas através da DGLAB — Direção-Geral do Livro,
Arquivos e Bibliotecas e que visa incentivar o gosto pelo livro e pela leitura, dos jovens com idades
compreendidas entre os 10 e os 15 anos. "Desafios LeR+" é o nome da aplicação que disponibiliza jogos
sobre seis livros recomendados pelo PNL 2027 para as diversas faixas etárias que, através da obtenção
de pontuação máxima, podem habilitar-se a prémios. Informou ainda que esta iniciativa arrancou em
dez bibliotecas municipais em todo o país, entre as quais Viana do Alentejo. As bibliotecas aderentes têm
disponível um expositor próprio com os livros recomendados que serão renovados em cada período de
férias, nomeadamente Verão, Natal, Carnaval e Páscoa
O Senhor Presidente informou sobre o agradecimento do CDOS – Comando Distrital de Operações de
Socorro de Évora dirigido ao Município, no âmbito do CASCADE'19, o qual a seguir se transcreve:
"A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) realizou, no período entre 28 e 31 de
maio, o exercício de proteção civil de âmbito internacional CASCADE'19. Foi um exercício à escala total,
de elevada dimensão e complexidade, envolvendo forças e meios de várias entidades e a participação
ativa de centenas de operacionais e de figurantes
Deve ser destacada a forma profissional e muito interessada com que as várias entidades encararam este
desafio, quer na fase de planeamento, quer na conduta do exercício, que resultaram numa excelente e
frutuosa colaboração de todos os agentes de proteção civil e demais entidades cooperantes
Decorrendo nesta fase a avaliação do exercício, estamos certos que o mesmo terá constituído uma
notável oportunidade de treino, de trabalho em parceria e de partilha de experiências e de
conhecimentos, que vão seguramente contribuir para a melhoria do sistema de proteção civil e da
resposta a situações complexas
Por estas razões, quero expressar o meu sincero agradecimento à Câmara Municipal de Viana do
Alentejo, nomeadamente ao Serviço Municipal de Proteção Civil e a outros serviços do Município, pelo
inestimável contributo para a concretização deste projeto, quer na fase de planeamento e preparação, na
montagem dos cenários deste projeto, nas diversas intervenções operacionais e ainda na gestão dos
Postos de Comando, evidenciando sempre grande competência e uma elevada disponibilidade na
resolução dos desafios colocados pelo exercício"

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019

Fl.6	

O Senhor Presidente informou que o Grupo Coral Feminino "Cantares de Alcáçovas" ofereceu uma
Medalha de Mérito ao Município de Viana do Alentejo e à Junta de Freguesia de Alcáçovas, aquando das
comemorações do seu 18.º aniversário, no dia 1 de junho. Esta oferta, segundo o grupo, ficou a dever-se
ao apoio permanente destas duas entidades às suas atividades e à promoção e preservação do Cante
Alentejano
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte reportou-se de novo a uma questão já por si colocada na reunião
de 22 de maio de 2019 e que se prende com o traço branco que foi marcado no pavimento, no largo
junto ao Monumento do Imaculado Coração de Maria, em Viana do Alentejo cujo prolongamento não se
encontra ao lado do lancil, como deveria, mas sim sobre o lancil
Disse este Vereador que para sustentar a sua opinião de que esta situação está incorreta e deveria ser
corrigida, olhou com bastante atenção para outras situações que apresentam de facto e bem, o traço
branco ao lado do lancil. Disse ainda este Vereador que são disto exemplo os traços marcados na Rua do
Lagar Novo e na Estrada Nacional 257 junto ao Estaleiro Municipal, em Viana do Alentejo
Disse ainda o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que em Alcáçovas, na Praça da Republica, até o
empedrado junto ao passeio é branco, precisamente na linha daquilo que considera correto
A este propósito, o Senhor Vice-Presidente informou que a situação da Praça da Republica de Alcáçovas,
referida pelo Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, tem uma razão de ser, que se prende com o facto do
piso ter sido alteado
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que pelo que pode observar, naquele sítio o piso está todo
ao mesmo nível
O Senhor Vice-Presidente disse que a seguir à passadeira, o piso está efetivamente mais baixo
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte concluiu a sua intervenção sobre este assunto referindo que os
exemplos que pode encontrar noutros locais do concelho, com os traços brancos ao lado dos passeios e
não na direção dos mesmos, leva-o a considerar que o procedimento diferente, seguido no Largo junto
ao Quartel dos Bombeiros em Viana do Alentejo, não está correto, devendo, em sua opinião, esse
trabalho ser corrigido
O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Paulo Manzoupo que averigue, com a empresa
adjudicatária da Empreitada em causa, se existe alguma razão técnica para que o trabalho de marcação
do traço no pavimento tenha sido assim concretizado
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que mais uma vez a Senhora D. Maria Augusta Silva,
residente na Travessa da Serrinha, em Viana do Alentejo, se dirigiu a ele pedindo-lhe que se deslocasse à
sua habitação para que visse os estragos que os gatos dos vizinhos provocam na cobertura, causando
diversos repasses na habitação

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte recordou que na reunião de Câmara Municipal realizada a 14 de março de 2018, falou do caso desta senhora e do facto de ela não ter possibilidades económicas de mandar reparar o telhado. À data, o Senhor Presidente referiu que seria necessário assegurar se aquilo que a senhora pretendia tinha ou não enquadramento regulamentar e se ela era ou não beneficiária do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso. ------Disse o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que não está de modo algum a passar para a Câmara a responsabilidade de resolver este assunto que tem na sua origem um desentendimento entre a Senhora e os seus vizinhos que, segundo ela, são os donos dos gatos que lhe estragam o telhado. Contudo, disse este Vereador, que talvez a Câmara possa ser mediadora neste assunto e ajudar de alguma forma a O Senhor Presidente referiu que há tempos foi feito um ponto de situação deste assunto, não sabendo como evoluiu o processo, nomeadamente se a senhora seguiu os circuitos normais de apresentação do pedido. O Senhor Presidente acrescentou que irá tentar obter mais elementos para poder informar, sendo certo que a resolução de conflitos entre vizinhos, está completamente fora das competências da O Senhor Vice-Presidente salientou que a única forma de ajudar a resolver o problema é através dos circuitos normais de entrada e apreciação dos pedidos pois a Câmara, pelo precedente que abriria, nunca poderá mediar conflitos entre vizinhos. ------O Senhor Presidente referiu que por vezes algumas das questões que são dirigidas à Câmara não são da sua competência e sim da competência de outras entidades, como por exemplo, das forças de segurança. A este propósito lembrou um episódio real de uma senhora que há alguns anos se dirigiu à Câmara queixando-se de que o cão da sua vizinha, com uma corrente, tinha passado por cima do seu telhado levantando-lhe algumas telhas. Disse o Senhor Presidente que sugeriu então à senhora que se dirigisse à GNR tendo ela respondido "que de lá vinha ela" e que a tinham informado que "assuntos de telhados" eram da competência da Câmara...". Disse o Senhor Presidente que a senhora acabou por voltar à GNR pois efetivamente a queixa tinha de ser apresentada lá. ---------------O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que o Senhor Manuel Branco, residente no Loteamento da Quinta do Marco, em Viana do Alentejo, transmitiu-lhe que existe uma árvore junto à sua habitação cuja copa entra no seu quintal, enchendo-o de folhas. Disse o munícipe que só ainda não cortou a árvore para poderem verificar os inconvenientes que a situação lhe causa. Disse também que já foram desbastadas outras árvores naquele bairro, continuando aquela sem qualquer corte. ----------Disse o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que o apelo deste munícipe é no sentido da resolução deste problema, do qual já deu conhecimento ao Senhor Vereador Paulo Manzoupo. --------

FI.7

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019

Fl.8	

O Senhor Vereador Paulo Manzoupo, a este propósito referiu que o Arquiteto Paisagista Sérgio Godinho
emitiu um parecer técnico e manifestou-se favoravelmente à poda da árvore, em detrimento do seu
abate. Acrescentou que tendo agora o munícipe apresentado uma reclamação, foi solicitado à
fiscalização que se pronunciasse
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte apelou a que seja revista a proibição de circular na Rua Dr. Aleixo
de Abreu, em Alcáçovas, no sentido ascendente. Referiu que tem muitas dúvidas que alguns veículos de
maior dimensão consigam virar pelo percurso alternativo
O Senhor Vice-Presidente sugeriu ao Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que apresente uma proposta
concreta pois as alterações que foram implementadas, tiveram em conta o espaço envolvente e
resultaram, como já foi dito, de trabalho produzido em diversas reuniões entre o Município, a Junta de
Freguesia de Alcáçovas e a GNR
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que considera não ter de fazer uma proposta de alteração
da sinalização rodoviária, embora lhe assista o direito de fazer um apelo à alteração por achar que essa
alteração é benéfica
O Senhor Vice-Presidente referiu que esse apelo, em sua opinião, deverá ser fundamentado em razões
objetivas. Disse ainda não estar disponível para votar uma sugestão de alteração a uma proposta que foi
aprovada e que teve por base uma análise da zona envolvente, tentando conciliar os diversos interesses
presentes. O Senhor Vice-Presidente voltou a sublinhar que a solução encontrada, não sendo a ótima, foi
a melhor possível e resultou de vários meses de trabalho com diversas entidades, trabalho esse que deve
merecer respeito. Assim, em sua opinião, as propostas de alteração que surgirem, para poderem ser
devidamente ponderadas, deverão apresentar-se fundamentadas para que possam constituir
alternativas sérias e honestas para discussão
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que se o Senhor Vice-Presidente tiver interesse em ouvir
não só o que lhe interessa, mas também as opiniões contrárias de diversas pessoas, constatará que há
muita gente a discordar da alteração de trânsito da Rua Dr. Aleixo de Abreu, em Alcáçovas. Disse este
Vereador que em sua opinião, a proposta aprovada para aquela rua não se está a revelar numa situação
prática, sendo isto facilmente percetível, sem que haja necessidade de trazer "um abaixo assinado"
Perguntou o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte quantos acidentes ou outros problemas ligados com o
trânsito, ocorreram na vigência da sinalização anterior na referida rua
Em resposta, o Senhor Vice-Presidente referiu que eram frequentes as manobras de marcha-atrás, pois
havendo carros estacionados, não era possível a passagem simultânea de dois veículos na referida rua
O Senhor Vice-Presidente sublinhou ainda que a proibição de trânsito no sentido ascendente da Rua Dr.
Aleixo de Abreu, não foi uma ideia sua, nem da Câmara. Como já foi dito por diversas vezes, houve um

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019

conjunto de entidades que tentaram encontrar a melhor solução. O Senhor Vice-Presidente acrescentou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas foi confirmar a possibilidade das ambulâncias circularem nas vias alternativas, salientando-se que os veículos pesados estão proibidos de Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que para aceder ao Lar dos Idosos, as pessoas sabem que podem ir pelo Bairro Fragoso. Acrescentou que esta alteração se traduz numa maior segurança na circulação dos idosos, estando prevista uma linha de passeio para que estes possam descer a rua em direção à Praça da Republica. ------Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que a Rua das Godinhas, a Rua dos Escudeiros e até o Poço Novo O Senhor Vice-Presidente disse que se há alguém a querer "cavalgar a onda" de algum descontentamento com a alteração de circulação, é normal que esse descontentamento exista pois há sempre alguma resistência a qualquer mudança. A propósito, recordou que infelizmente houve muita gente da CDU contra a obra do Paço dos Henriques, constatando-se que não há nada que se faça que seja consensual. -----Quanto à questão da nova sinalização da Rua Dr. Aleixo Abreu, disse o Senhor Vice-Presidente que não se admira de vir "uma meia dúzia de pessoas" dizer que estão contra. Face a isto, cabe-lhe ouvir, registar, mas só assumir a necessidade de mudar se existir substância na contestação, ou seja, se existirem factos concretos que justifiquem alterar o que foi implementado. ------Ainda a este propósito, o Senhor Presidente lembrou que a proposta de alteração de sinalização rodoviária de Alcáçovas (a qual integra a alteração verificada na Rua Dr. Aleixo Abreu) foi aprovada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de janeiro de 2019, com base numa proposta da fiscalização. ------O Senhor Presidente referiu não perceber qual a dificuldade de ser apresentada uma proposta de alteração, por parte do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, se efetivamente houver motivos que a fundamentem. ------O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, ciente de que a resistência à mudança é um facto, disse que ele próprio foi observar os efeitos da alteração da sinalização da Rua Dr. Aleixo Abreu e que apesar de ter votado favoravelmente a proposta, concluiu que não foi a melhor opção. --------O Senhor Vice-Presidente referiu que tendo a deliberação da alteração da sinalização sido unânime, todos os membros da Câmara são co-responsáveis por ela. Acrescentou que neste contexto, se alguém o abordasse sobre esta matéria tentaria ser solidário com uma deliberação em que todos votaram

FI.9

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	

Fl.10	

O Senhor Vereador José Filipe Cruz alertou para a necessidade de cortar o suporte de alguns sinais de
trânsito, dado que sobressaem para a rua, dificultando a manobra dos veículos mais altos
O Senhor Presidente referiu que se o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, entender concretizar a sua
proposta de alteração de sinalização na Rua Dr. Aleixo Abreu, a mesma poderá ser analisada
O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte referiu que ao ter votado favoravelmente a proposta que foi
implementada, não tomou a melhor decisão. Assim, tendo chegado à conclusão que a solução
encontrada não é a melhor para a população, não ficará refém da posição que anteriormente tomou
Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta — A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a
ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro
Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 05 de junho de 2019 - A
Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 05 de junho de 2019
Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O Senhor Presidente referiu que entre os dias 7 e
10 de junho decorreu mais uma edição da Festa da Primavera, em Aguiar, tendo como cabeças de cartaz,
os Sons do Minho, no dia 7, e Adriana Lua, no dia 10. A iniciativa contou com a já tradicional sardinhada
popular no domingo, dia 9, e foi promovida pelo Município, em parceria com a Junta de Freguesia local e
com a apoio das associações locais. Foi proporcionado um conjunto de atividades culturais e desportivas,
salientando-se em termos musicais o Grupo Coral de Aguiar, a Tuna do Polo de Viana do Alentejo da
UPTE/UÉ – Universidade Popular Túlio Espanca / Universidade de Évora, a Banda Filarmónica da
Sociedade União Alcaçovense, os bailes com Miguel Azevedo e Rui Chora e a presença de DJs do
Concelho. Relativamente ao desporto, para além de uma aula de Hit Pilares, decorreu ainda o Torneio de
Futebol – Petizes e Traquinas, o V Trail Running / Caminhada, uma demonstração do Clube de Saúde
Sénior e um Torneio de Malha. Houve também dança com Classe de Dança da Associação Equestre de
Viana do Alentejo, com a Escola de Dança da Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, com o Grupo
de Flamenco "Las Trianeras", com o Grupo de Hip-Hop de Aguiar, com o Rancho Folclórico Flor do Alto
Alentejo e ainda um workshop de quizomba. Teve também lugar a sessão sobre "Educação para a
Igualdade", promovida pela Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo. O Senhor
Presidente referiu que o espaço infantil registou muito sucesso junto dos mais novos, com a
oportunidade de desfrutar de insufláveis, pinturas faciais e modelagem de balões. Pese embora ainda
não tenha sido realizada a avaliação do evento, disse o Senhor Presidente que o balanço global é
bastante positivo, registando-se naturalmente alguns aspetos a melhorar
O Senhor Presidente informou que no dia 9 de junho, o Senhor Vice-Presidente esteve presente na

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019

Fl.11	

Solene Eucaristia na Ermida da Senhora da Esperança, no Convento da Esperança, no âmbito da Romaria
do Espírito Santo, em Alcáçovas, presidida pelo Senhor Arcebispo de Évora, D. Francisco Senra Coelho. O
convite foi enviado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas
O Senhor Presidente informou que no dia 15 de junho, com o Senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve
presente no Encontro de Grupos Corais comemorativo do 1.º aniversário do Grupo Coral de Aguiar,
nesta freguesia. Para além do grupo aniversariante, atuaram o Grupo de Cante Alentejano da Junta de
Freguesia da Ajuda, o Grupo Coral Alentejo "Os Populares do Cacém", o Grupo Coral "Velha Guarda" de
Viana do Alentejo, o Grupo Coral Etnográfico de Viana do Alentejo, o Grupo Coral "Os Trabalhadores" de
Alcáçovas e o Grupo de Cavaquinhos Seara Nova
O Senhor Presidente informou que também no dia 15 de junho, o Chefe do seu Gabinete de Apoio
Pessoal esteve presente na Cerimónia de Entrega de Prémios da ERTAR — Entidade Regional de Turismo
do Alentejo e Ribatejo, no Cineteatro Curvo Semedo, em Montemor-o-Novo
O Senhor Presidente referiu que ainda no dia 15 de junho, o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal
esteve presente na 13.ª Gala do Desporto do Alentejo Central, na Arena de Évora, promovida pela
CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. O Senhor Presidente destacou a homenagem
individual no Desporto Federado, na modalidade de Pesca Desportiva, a Daniel Mendes, de Aguiar, em
representação do CAP – Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo
O Senhor Presidente referiu que no dia 17 de junho, com o Senhor Vereador Paulo Manzoupo, esteve
presente na Sessão de Informação "Extensão Florestal – Boas Práticas no Descortiçamento", no Salão da
Junta de Freguesia de Aguiar, promovida pela Terras Dentro, em parceria com o ICNF – Instituto de
Conservação da Natureza e das Florestas, com o apoio do Município e da Junta de Freguesia local. O
Senhor Presidente informou que esta sessão teve como objetivo apresentar algumas técnicas e cuidados
a ter na realização do descortiçamento de forma a não comprometer o normal desenvolvimento da
árvore e as tiradas futuras. Do programa constou "Descortiçamento — Legislação e Boas Práticas", por
um orador do ICNF — Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e uma "Sessão de
Demonstração – descortiçamento manual e mecânico", na Herdade da Falcoeira
O Senhor Presidente informou que no dia 18 de junho, o Senhor Vice-Presidente esteve presente na
reunião mensal do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em
Alvito
O Senhor Presidente informou que também no dia 18 de junho, esteve presente na reunião mensal do
Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora
O Senhor Presidente referiu que ainda no dia 18 de junho, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo e o Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	

Fl.12	

do seu Gabinete de Apoio Pessoal estiveram presente nas Festa de Final de Ano Letivo do Jardim de
Infância e da Escola Primária de Aguiar, que se realizou no Salão da Antiga Cooperativa desta Freguesia
Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso
de competência subdelegada em matéria de administração urbanística - A Câmara tomou
conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência
subdelegada em matéria de administração urbanística
Ponto cinco) Proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa — Com três votos
favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a
Câmara ratificou a 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa
Ponto seis) Proposta de ratificação da 14.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais — Com três
votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe
Cruz, a Câmara ratificou 14.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais
Ponto sete) Proposta de aprovação da 19.ª alteração ao Orçamento da Despesa — Com três votos
favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a
Câmara aprovou a 19.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa
Ponto oito) Proposta de aprovação da 10.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos — Com três
votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe
Cruz, a Câmara aprovou a 10.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos
Ponto nove) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que isentou a Sociedade União
Alcaçovense do pagamento das taxas relativas à emissão de uma licença especial de ruído para a
<u>realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 15 de junho de 2019</u> — A Câmara ratificou por
unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 13 de junho de 2019, que concedeu à Sociedade
União Alcaçovense a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão de uma licença especial de
ruído para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 15 de junho de 2019. Na concessão
desta isenção foi reconhecido o interesse municipal da iniciativa e tomado conhecimento de que o
montante da receita não arrecadada é de 52,54€ (cinquenta e dois euros e cinquenta e quatro
cêntimos)
Ponto dez) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de
ruído para à Sociedade União Alcaçovense para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no
dia 15 de junho de 2019 - A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 13
de junho de 2019, que concedeu licença especial de ruído à Sociedade União Alcaçovense para a
realização de um baile na esplanada na respetiva sede, em Alcáçovas, no dia 15 de junho de 2019
Ponto onze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que isentou a Associação dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	

Fl.13

Amigos Aguiarenses do pagamento das taxas relativas a emissão de uma licença especial de ruido para
<u>a realização de um baile no jardim da Cooperativa, no dia 15 de junho de 2019</u> – A Câmara ratificou por
unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 13 de junho de 2019, que concedeu à Associação dos
Amigos Aguiarenses a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão de uma licença especial de
ruído para a realização de um baile no jardim da Cooperativa, em Aguiar, no dia 15 de junho de 2019. Na
concessão desta isenção foi reconhecido o interesse municipal da iniciativa e tomado conhecimento de
que o montante da receita não arrecadada é de 55,63€ (cinquenta e cinco euros e sessenta e três
cêntimos)
Ponto doze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial
de ruído para à Associação dos Amigos Aguiarenses para a realização de um baile no jardim da
Cooperativa, no dia 15 de junho de 2019 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor
Presidente de 13 de junho de 2019, que concedeu licença especial de ruído à Associação dos Amigos
Aguiarenses para a realização de um baile no jardim da Cooperativa, em Aguiar, no dia 15 de junho de
2019
Ponto treze) Pedido de emissão de licença especial de ruído por parte da Sociedade União Alcaçovense,
para a realização de um baile na esplanada da sua sede, no dia 23 de junho de 2019 — A Câmara
deliberou por unanimidade conceder à Sociedade União Alcaçovense a licença especial de ruído para a
realização de um baile na esplanada na sua sede, em Alcáçovas, no dia 23 de junho de 2019
Ponto catorze) Pedido de isenção, por parte da Sociedade União Alcaçovense, do pagamento das taxas
devidas pela emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um baile na esplanada da
<u>sua sede, no dia 23 de junho de 2019</u> – A Câmara deliberou por unanimidade isentar a Sociedade União
Alcaçovense do pagamento das taxas relativas a um pedido licença especial de ruído para a realização de
um baile na esplanada da sua sede, em Alcáçovas, no dia 23 de junho de 2019, nos termos do n.º 7 do
artigo 9.º do Regulamento da Tabela de Taxas do Município, para a concessão da isenção solicitada foi
reconhecido pela Câmara Municipal o interesse municipal da iniciativa e foi tomado conhecimento de
que a receita não arrecadada por via desta isenção importa em 58,73 (cinquenta e oito euros e setenta e
três cêntimos), isto nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do referido Regulamento
Ponto quinze) Pedido de emissão de licença especial de ruído por parte da Junta de Freguesia de Viana
do Alentejo, para a realização de um Arraial Popular no Jardim do Rossio, no dia 22 de junho de 2019 -
A Câmara deliberou por unanimidade conceder à Junta de Freguesia a licença especial de ruído para a
realização de um Arraial Popular no Jardim do Rossio, em Viana do Alentejo, no dia 22 de junho de 2019.
Ponto dezasseis) Pedido de isenção, por parte da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, do
pagamento das taxas devidas pela emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	

FΙ	.14	

Arraial Popular no Jardim do Rossio, no dia 22 de junho de 2019 - A Câmara deliberou por unanimidade
isentar a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo do pagamento das taxas relativas a um pedido licença
especial de ruído para a realização de um Arraial Popular no Jardim do Rossio, em Viana do Alentejo, no
dia 22 de junho de 2019, nos termos do n.º 7 do artigo 9.º do Regulamento da Tabela de Taxas do
Município, para a concessão da isenção solicitada foi reconhecido pela Câmara Municipal o interesse
municipal da iniciativa e foi tomado conhecimento de que a receita não arrecadada por via desta isenção
importa em 52,54€ (cinquenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), isto nos termos do n.º 3 do
artigo 12.º do referido Regulamento
Ponto dezassete) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença
especial de ruído a Miguel Ângelo Grave Dias, para a realização de uma festa de aniversário no Café-
Restaurante Esperança, em Alcáçovas, no dia 15 de junho de 2019 - A Câmara ratificou por
unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 14 de junho de 2019, que concedeu licença especial
de ruído Miguel Ângelo Grave Dias, para a realização de uma festa de aniversário no Café-Restaurante
Esperança, em Alcáçovas, no dia 15 de junho de 2019
Ponto dezoito) Proposta de aprovação de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana
do Alentejo, relativo a Formação em Contexto de Trabalho (Curso Profissional de Técnico/a de
<u>Desporto</u>) – A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento
de Escolas de Viana do Alentejo, cabendo ao Município acolher, entre 25 de junho e 5 de julho, cinco
alunos Curso Profissional de Técnico de Desporto, regulamentado pela Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de
fevereiro. A assinatura do Protocolo não acarreta quaisquer despesas para o Município
Ponto dezanove) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso - Nos
termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento
Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado,
Pensionista e Idoso a Maria do Céu da Conceição Mendes, de Alcáçovas
Ponto vinte) Proposta de atribuição de Apoios em Espécie, no âmbito da "Oficina Domiciliária" - Nos
termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento
Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a Câmara deliberou por
unanimidade conceder os seguintes apoios em espécie, no âmbito da Oficina Domiciliária:
- Titular do Cartão n.º 303 — Josefa Maira Gaio Pinto Bento — Reparação da madeira da caixa dos estores
de 3 janelas; retirar as peças metálicas das correias dos estores e reparar a parede;
- Titular do Cartão n.º 142 – Beatriz Rosária Galinha Baila dos Santos José – Substituição de banheira por
poliban; substituição das torneiras do lavatório e do bidé;

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	

Fl.15		

- Titular do Cartão n.º 744 – José Artur Carracha Quinto – Efetuar abertura em parede para facilitar o acesso ao WC por pessoa com mobilidade reduzida.

Ponto vinte e um) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que determinou a transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, como comparticipação nas despesas com a organização do seu aniversário — A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 06 de junho de 2019, que determinou a transferência de 700,00€ (setecentos euros) para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, como comparticipação nas despesas relacionados com a sua festa de aniversário, incluído o aluguer de equipamento de som para o referido evento.

Ponto vinte e dois) Proposta de assunção de encargos com a aquisição de fichas de apoio para oferta

"Nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes". O Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, no sentido de promover a equidade do sistema educativo, veio estabelecer um novo enquadramento para a ação social escolar que passou a estar integrada num conjunto de políticas sociais, articulando-se em particular com as políticas de apoio à família. Com a entrada em vigor deste Diploma, a atribuição dos apoios no âmbito da ação social escolar passou a reger-se pelos critérios usados para a atribuição do abono de família, no sentido de aumentar a transparência na concessão dos apoios e de aumentar o universo dos beneficiários. O Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, estabeleceu então o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua atual redação. Nos termos do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, constituem modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar os apoios alimentares, os transportes escolares, o alojamento, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar. Apesar do artigo 10.º do referido Diploma determinar que o acesso aos benefícios decorrentes dos apoios no âmbito da ação social escolar tenha por base a condição sócio-económica dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019

Fl.16	

alunos ou dos seus agregados familiares, condição essa que se traduz pelo respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos e no correspondente escalão de apoio, tem-se vindo a assistir, por parte dos Municípios, ano após ano, à atribuição generalizada de auxílios económicos relativos aos manuais escolares, traduzida pela oferta desses manuais a todos os alunos do ensino básico e não apenas aos que integram os escalões de apoio. Nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, os auxílios económicos relativos aos manuais de aquisição obrigatória consistem na cedência dos livros respetivos ou no reembolso, total ou parcial, das despesas comprovadamente feitas pelos agregados familiares com a sua aquisição. Na presente data é o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar n.º 8452-A/2015, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 148, de 31 de julho de 2015, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho, que fixa os valores e limites pecuniários dos auxílios económicos, bem como as restantes normas, condições e procedimentos para a respetiva concessão. Não obstante o disposto no n.º 2 do artigo 11.º desse Despacho determinar que têm direito a beneficiar dos auxílios económicos os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados em função do abono de família atribuído, considera-se que o Município deverá aliviar o esforço financeiro das famílias no arranque e preparação do próximo ano letivo. Considera-se que com a adoção desta medida de grande alcance social, para além da ajuda direta às famílias, consegue-se garantir que todas as crianças tenham na sua posse ou fichas de atividades logo no início do ano letivo." ------Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019) foi alargado o regime de gratuitidade dos manuais escolares previstos nos artigos 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, com a distribuição gratuita dos manuais escolares, no inicio do ano letivo de 2019/2020, a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação. -----Assim, em face do anteriormente exposto, foi apresentada a seguinte proposta: -----a) Que a Câmara Municipal autorize a oferta dos Cadernos de Fichas de Apoio, a todos os alunos que frequentem o 1.º, 2.º 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do ano letivo 2019/2020, dado que o Governo irá atribuir os manuais escolares; -----b) Que a Câmara Municipal autorize a oferta de Cadernos de Fichas de Apoio, a todos os alunos que frequentem o 5.º e 6.º anos do 2.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2019/2020, dado que o Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	

Fl.17	

c) Que a Câmara Municipal autorize a oferta dos Cadernos de Fichas de Apoio, a todos os alunos que
frequentem o 7.º, 8.º e 9.º anos do 3.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2019/2020, dado que o
Governo irá atribuir os manuais escolares;
d) Que a Câmara Municipal autorize a oferta dos Cadernos de Fichas de Apoio, a todos os alunos que
frequentem o 10.º, 11.º e 12.º do Ensino Secundário no ano letivo 2019/2020, dado que o Governo irá
atribuir os manuais escolares
e) Que a Câmara Municipal autorize o ressarcimento das despesas inerentes aos Cadernos de Apoio aos
Encarregados de Educação que comprovadamente já as tenham realizado."
A proposta foi então votada tendo sido aprovada por unanimidade
Ponto vinte e três) Proposta de transferência de verbas para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação
de Alcáçovas, como comparticipação nas despesas relacionadas com a sua atividade, nomeadamente
transporte de doentes e para reparação de viaturas - Nos termos da proposta da Divisão de
Desenvolvimento Social e Humano e sem a presença do Senhor Vereador José Filipe Cruz por se
encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Cruz Vermelha
Portuguesa – Delegação de Alcáçovas as seguintes verbas:
a) 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) como comparticipação nas despesas inerentes à
reparação de viaturas afetas à Delegação de Alcáçovas;
b) 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) como comparticipação nas despesas inerentes à
atividade da Delegação de Alcáçovas, nomeadamente, o transporte de doentes
Ponto vinte e quatro) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe, como
comparticipação nas despesas inerentes às atividades a promover pela Associação - Nos termos da
proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade
transferir para a Associação Terra Mãe a importância de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) como
comparticipação nas despesas inerentes às suas atividades no âmbito das respostas sociais à
comunidade
Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA - Associação de Solidariedade
dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Viana do Alentejo (apoio financeiro referente ao 1.º
quadrimestre de 2019) - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a
Câmara deliberou por unanimidade transferir para a ASTAVA - Associação de Solidariedade dos
Trabalhadores das Autarquias Locais de Viana do Alentejo, a importância de 2.400,00€ (dois mil e
quatrocentos euros) como comparticipação nas despesas inerentes a atividades desenvolvidas no
primeiro quadrimestre de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	

	 <u></u>
Fl.18	

Ponto vinte e seis) Proposta de transferência de verba para a Associação Terras Dentro, como
comparticipação nas despesas inerentes às atividades a promover pela Associação - Nos termos da
proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade
transferir para Associação Terras Dentro a importância de 100,00€ (cem euros) como comparticipação
nas despesas de organização da Ação Extensão Florestal "Boas Práticas no Descortiçamento"
Ponto vinte e sete) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa
Alcaçovense, como comparticipação nas despesas inerentes à organização do "Summer Legacy" - Nos
termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por
unanimidade transferir para Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 4.995,00€
(quatro mil, novecentos e noventa e cinco euros) como comparticipação nas despesas de organização da
iniciativa "Summer Legacy", que decorrerá em Alcáçovas
Ponto vinte e oito) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas,
como comparticipação nas despesas inerentes com a realização do Passeio "Rota da Transumância" -
Sem a presença do Senhor Vice-Presidente por se encontrar impedido e com base na proposta da
Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis
transferir para Associação dos Amigos das Alcáçovas a importância de 200,00€ (duzentos euros), como
comparticipação nas despesas de realização do Passeio "Rota da Transumância", no âmbito da Feira do
Chocalho de 2019
Ponto vinte e nove) Proposta de aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de
2019, no âmbito do Programa Summer 2019 - Com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte
dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara deliberou, com base na
proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, fixar em 37,50€ (trinta e sete euros e
cinquenta cêntimos) o preço da inscrição no Programa SUMMER 2019, a pagar por quem não faça prova
de integração em escalão de abono de família da Segurança Social. O montante ora fixado corresponde
ao posicionamento no 5.º escalão do abono de família da Segurança Social
Ponto trinta) Proposta de Aprovação do Programa Preliminar relativo à Requalificação Paisagista e
Ambiental da Envolvente ao Santuário da Nossa Senhora d'Aires – O Senhor Presidente fez uma
apresentação sumária do Programa Preliminar relativo à Requalificação Paisagista e Ambiental da
Envolvente ao Santuário da Nossa Senhora d'Aires
O referido Programa Preliminar foi aprovado por unanimidade
Ponto trinta e um) Proposta da deliberação no âmbito do Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de abril
(transferência de competências no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público
de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores) – O Senhor Presidente recordou

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	

Fl.19	

que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as
Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, sendo que nos termos do n.º 1 do seu artigo 4.º, essa
transferência se efetiva através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a
descentralizar da Administração direta e indireta do estado. As áreas a descentralizar compreendem, de
acordo com o n.º 3 do artigo 21.º da referida lei, competências relativas ao Transporte Turístico de
Passageiros e ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular, em vias navegáveis interiores. O
Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de abril, procedeu à transferência de competências nos referidos setores,
dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto
Disse o Senhor Presidente que foram ponderados diversos aspetos inerentes à descentralização de
competências na área em causa, tendo-se concluído pela inoportunidade de aceitar, em 2019, a
transferência de competências no domínio do transporte turístico de passageiros e no domínio do
transporte de passageiros regular, em vias navegáveis interiores
Em face do exposto e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12 do Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de
abril, o Senhor Presidente propôs submeter à Assembleia Municipal a proposta de não aceitação das
competências previstas no Decreto-lei n.º 58/2019, de 30 de abril
Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores
Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz
Ponto trinta e dois) Proposta da deliberação no âmbito do Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio
(transferência de competências no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de
desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária) – O Senhor Presidente
recordou que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de
competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, sendo que nos termos do n.º 1 do
seu artigo 4.º, essa transferência se efetiva através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às
diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do estado. As áreas a descentralizar
compreendem, de acordo com o artigo 18.º da referida lei, competências relativas à gestão das áreas
portuário-marítimas e das áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à
atividade portuária. O Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio, procedeu à transferência de
competências nos referidos setores, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º
50/2018, de 16 de agosto
Disse o Senhor Presidente que foram ponderados diversos aspetos inerentes à descentralização de
competências na área em causa, tendo-se concluído pela inoportunidade de aceitar, em 2019, a
transferência de competências no domínio da gestão das áreas portuário-marítimas e das áreas urbanas

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	

Fl.20	

Em face do exposto e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15 do Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de
maio, o Senhor Presidente propôs submeter à Assembleia Municipal a proposta de não aceitação das
competências previstas no Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio
Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores
Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz
Ponto trinta e três) Proposta de notificação do promotor (Monte da Vinagra, Agroturismo) para
legalização das obras detetadas no âmbito da vistoria efetuada às obras sitas no Monte da Vinagra, em
<u>Viana do Alentejo</u> — Nos termos da informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e
Processual, relativa ao Processo n.º 47226/AL, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas
abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o
proprietário do prédio "Monte da Vinagrinha", em Viana do Alentejo, para que no prazo de trinta dias
contados da receção da notificação, apresente o pedido de legalização das obras de edificação realizadas
sem o respetivo licenciamento e/ou sem a posterior legalização
Ponto trinta e quatro) Proposta de notificação do promotor (Bastilha, SA) para legalização das obras
detetadas no âmbito da vistoria efetuada às obras sitas na Herdade das Alfanges, em Viana do
<u>Alentejo</u> - Nos termos da informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual,
relativa ao Processo n.º 56455/AL, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções, por
parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar a Sociedade "Bastilha, SA",
proprietária do Alojamento Local "Herdade das Alfanges", em Viana do Alentejo, para que no prazo de
trinta dias contados da receção da notificação, apresente o pedido de legalização das obras de edificação
realizadas sem o respetivo licenciamento e/ou sem a posterior legalização
Ponto trinta e cinco) Proposta de decisão favorável ao pedido de legalização das obras na Rua D. Ana
<u>Cabral, n.º 6, em Viana do Alentejo, de que é requerente Maria Manuel Carvalho Aleixo</u> - Nos termos
da informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º
126/2019, cuja requerente é Maria Manuel Carvalho Aleixo; a Câmara deliberou por unanimidade deferir
o pedido de legalização das obras de ampliação realizadas no prédio urbano sito na Rua D. Ana Cabral,
n.º 6, em Viana do Alentejo
Ponto trinta e seis) Proposta de deferimento do pedido de redução de 50% do valor das taxas devidas
pela demolição de edifício existente e construção de habitação e anexo, na Rua da Lindina, n.º 10, em
<u>Viana do Alentejo, de que é requerente Tiago José Viegas Pires</u> – Nos termos da informação Técnica da
Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 221/2018, cuja requerente é
Tiago José Viegas Pires, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de redução de 50% das
taxas municipais a pagar pelo licenciamento das obras realizadas no prédio urbano, sito na Rua da

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	

Fl.21

	

indina, n.º 10, em Viana do Alentejo, por considerar que o requerente reúne as condições previstas na
alínea f) do n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Tabela das Taxas (idade compreendida
entre 18 e 35 anos, não sendo titular de outra habitação situada na área do Município)
Ponto trinta e sete) Proposta de deliberação de notificação do promotor (Adivinha Radical, SA) para
egalização da obra sita no Catalão (Horta de Cega-Gatos), em Viana do Alentejo – Nos termos da
nformação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º
95/2019, cuja requerente é a Sociedade "Adivinha Radical, SA", a Câmara deliberou com três votos
avoráveis e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz,
notificar a entidade requerente de que deverá, no prazo de trinta dias a contar da receção da
notificação, apresentar os elementos necessários à legalização das obras realizadas na Horta do Catalão
Horta Cega-Gatos), em Viana do Alentejo
Ponto trinta e oito) Proposta de deferimento de pedido de emissão de certidão de constituição de
compropriedade relativamente ao prédio sito no Montinho do Palanque, em Viana do Alentejo, de que
<mark>é requerente Francisco José Relvas Reis</mark> – Nos termos da informação do Gabinete Jurídico n.º 26/2019, a
Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente à constituição de
compropriedade no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Viana do Alentejo
sob o artigo 90.º, Secção L, conforme requerido por Francisco José Relvas Reis
Ponto trinta e nove) Proposta de deferimento do pedido de emissão de certidão de constituição de
compropriedade relativamente ao prédio sito na Quinta da Passarinha, em Alcáçovas, de que é
requerente Maria Catarina Fialho Boteta Bento - Nos termos da informação do Gabinete Jurídico n.º 28
E/2019, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente à constituição de
compropriedade no prédio misto denominado "Quinta da Passarinha", sito na Freguesia de Alcáçovas,
concelho de Viana do Alentejo, conforme requerido por Maria Catarina Fialho Boteta Bento
O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido
aprovada por unanimidade
Eu, , Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO		
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2019	Fl.22	
1		